

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY DE VELOCIDADE 2013

REGULAMENTO DESPORTIVO

ADENDO 01

5.2.5 - (ALTERAR)

Na categoria 4x2 serão admitidos os seguintes veículos:

Veículos da Classe 9;

Veículos da Classe 8;

Veículos Peugeot 206.

Fica vetado à participação de pilotos que se enquadrem em uma das opções abaixo:

- os campeões e vice-campeões Brasileiro ou Sul Americano, em qualquer categoria de Rally de Velocidade;
- os campeões e vice-campeões da categoria 207 Super da Copa Peugeot;
- os campeões e vice-campeões de Rally Cross Country, nas categorias Protótipos, Pró-Brasil ou Pró-Etanol.
- os campeões e vice-campeões das categorias Triton RS, Triton ER e L200 RS Master da Mitsubishi Cup.

Ficam liberados para participar dessa categoria, os pilotos que tenham obtidos os títulos acima citados a mais de 05 (cinco) anos.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2013.

Comissão Nacional de Rally
Djalma de Faria Neves
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Nestor Valduga
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Cleyton Tadeu Correia Pinteiro
Presidente